**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

DECRETO N. 776 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das

Atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 41, de 22 de dezembro de 1981,

RESOLVE:

Tornar sem efeitos os Decretos n. 674 e 675, que concedeu afastamento aos servidores HAMILTON ALMEIDA SILVA, cadastro n9 13.060 e ZIZOMAR PROCÕPIO DE OLIVEIRA, cadastro n. 9  
07.889, até a cidade de Manaus-AM, a fim de participarem da 299 Reunião Ordinária do Conselho de Política Fazendária, no Período de 02 a 04/12/82.

